

CONTRATO SNJ Nº 872/2022

“TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO SNJ Nº 474/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA”

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO**, e, de outro **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, representado por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato SNJ nº 474/2022, referente à Seleção Pública nº 004/2022, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento objetiva o incremento de metas nas modalidades de serviços discriminadas na Cláusula Segunda, prevendo aporte financeiro devido ao aumento das metas contratuais, conforme Processo Solar PMB nº 197379/2022 da Secretaria de Saúde e seus anexos, que passa a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido à meta original os quantitativos conforme demonstrado no quadro abaixo, para o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023:

PROPOSTA DE REAJUSTE DE METAS - HMB - C.G. 474/2022			
REACTUAÇÃO DE METAS		ACRÉSCIMO DE METAS	
		DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023
1	Internação (Saídas Hospitalares)	200	200
2	Hospital Dia	100	100
3	Atendimento Ambulatorial	500	500
4	SADT. Externo	500	500
CUSTO TOTAL ACRÉSCIMO DE METAS (R\$)		1.300	1.300

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REACTUADOS

Fica acrescido o valor de **R\$ 3.510.221,08 (Três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos)** para o período de **01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**, para o custeio dos serviços demonstrados na Cláusula Segunda, a serem repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 1.755.110,54 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos repasses de dezembro/2022 e janeiro/2023, as despesas decorrentes do presente Termo correrá por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR
02.19.04.10.302.0072.2068-3350.85 – DR 02	R\$ 3.510.221,08



CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá enviar os relatórios de prestação de contas assistencial e financeira relativos as atividades desenvolvidas deste aditamento de forma individualizada da Prestação de Contas que trata a clausula 2.1.63 do Contrato de Gestão nº 474/2022.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA

O recurso financeiro para este aditamento correrá com dotação orçamentária específica "Recurso Estadual" nos termos da Resolução SS nº 155, de 11 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA


Permanece em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 474/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

2

Barueri, 21 de dezembro de 2022.


Dr. Maria Silvia de Almeida
DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO Mello Freire
SECRETÁRIO DE SAÚDE Secretária Adjunta


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Testemunhas:

1. Ana Lucia Lino da Silva
2. Pamela de Sousa



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO SNJ N° (DE ORIGEM): 474/2022

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI – DR FRANCISCO MORAN**, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população em conformidade com o Memorial Descritivo e os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 21 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rubens Furlan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 492.801.398-00



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dionísio Alvarez Mateos Filho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 195.034.158-53

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dionísio Alvarez Mateos Filho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 195.034.158-53

Dr. Maria Sílvia de Almeida
Mello Freire
Secretária Adjunta

Assinatura: _____

[Assinatura manuscrita]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____

[Assinatura manuscrita]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Maria de Fátima Freire

Cargo: Função de Confiança

CPF: 299.228.708-35

Assinatura: _____

[Assinatura manuscrita]

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Elisângela Maria dos Santos Peclat

Cargo: Enfermeira

CPF: 213.667.468-48

Assinatura: _____

[Assinatura manuscrita]



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Maria Sílvia de Almeida Mello Freire

Cargo: Secretária Adjunta

CPF: 844.118.647-20

Dr. Maria Sílvia de Almeida
Mello Freire
Secretária Adjunta

Assinatura: Maria Sílvia Freire

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Andrea Ferreira de Araújo

Cargo: Enfermeira

CPF: 148.811.058-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Rosa Maria Lopes dos Santos

Cargo: Enfermeira

CPF: 179.906.198-14

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Renato Alves de Oliveira

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 139.876.168-06

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Gisele Cristina Manoel Grahl

Cargo: Função de Confiança

CPF: 258.099.698-28

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126 de 12 de agosto de 2022.

Nome: Vanessa de Santana Morelli Frias

Cargo: Função de Confiança

CPF: 322.102.538-61

Assinatura: _____

